



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA Nº 1.237 DE 22 DE MARÇO DE 2023

“Nomeia emprego público em caráter temporário e emergencial e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do município, a Lei Complementar nº 03/2017, nos termos do Art. 110, bem como do **Processo Administrativo abaixo citado**, de acordo com a necessidade do **Departamento de Educação**, resolve:

Art. 1.º NOMEAR para ocupar o emprego público por tempo determinado até o final do ano letivo de 2023, pelo regime da CLT, no município do Monte Alegre do Sul, nos ditames do **Processo Administrativo nº 418/2023**, os servidores abaixo descritos para o cargo selecionado, a saber:

Nome	Admissão	Processo Administrativo	RG	Cargo
Francine Nakamura Mazuco	02/03/2023	418/2023	48.833.636-3	Professor PEB II - Inglês
Juliane de Fatima Bonami Silveira	01/03/2023	418/2023	44.691.772-2	Professor PEB I
Karin Rivera	01/03/2023	418/2023	27.422.887-7	Professor PEB I
Leila Cristina Padovani Nazareth Veríssimo	16/03/2023	418/2023	30.355.735-7	Professor PEB II Língua Portuguesa
Marcia Sueli Cestari	01/03/2023	418/2023	8.567.187-3	Professor PEB I
Meire Lourdes Matheus dos Santos	01/03/2023	418/2023	11.175.150-0	Professor PEB I

Art. 2.º Os Servidores nomeados no artigo anterior ficarão responsáveis, na forma da Lei, por todas as ações, atos e obrigações do respectivo cargo junto ao Departamento de Educação tornando os efeitos desta à data do início de admissão.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de admissão, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 22 de março de 2023


Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 22 de março de 2023


Giovana Helena Vicentini Cordeiro
Diretora de Administração e Governo